



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
<b>1. Órgão:</b> SEPLAG/MT	<b>2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº</b> 008/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
<b>3. Unidade Orçamentária:</b> 11.601 <b>3.1. Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.37.003 <b>3.2. Fonte:</b> 1.500.0000 <b>3.3. Valor Total Estimado da Contratação para 24 (vinte e quatro) meses:</b> R\$ 41.714,24 (quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)	<b>4. Descrição do tipo da despesa:</b> ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria (x) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Outras Despesas de Custeio
<b>5. Unidade Solicitante:</b> Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT	
<b>6. Licitação que originou a ARP:</b> Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023133128.Edital_P.E_RP_SERVICO_DESINSETIZACAO_Ampla_Concurrencia_e_Lotes_Exclusivos.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023133128.Edital_P.E_RP_SERVICO_DESINSETIZACAO_Ampla_Concurrencia_e_Lotes_Exclusivos.pdf</a>	
<b>7. Ata de Registro de Preço:</b> 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf</a>	
<b>8. Data de publicação da ARP:</b> D.O. nº 28.438, de 14/02/2023 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf</a>	
<b>9. Data de vigência da ARP:</b> 13/02/2024 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/15022023140234.ATA_003_2023_PE_N_0222022_S_EPLAG_DEDETIZACAO_PUBLICADA_DOE.pdf</a>	

## II – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A pretensa aquisição tem como objetivo principal promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a esta Secretaria de Estado e suas unidades administrativas, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, escorpiões, entre outros agentes capazes de transmitir doenças infectocontagiosas, que expõem a saúde dos servidores públicos e do público externo, além de serem capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



É de responsabilidade da SEPLAG/MT promover condições necessárias ao perfeito desempenho de suas atividades, sendo crucial, para tanto, manter as suas dependências e as de suas unidades administrativas em perfeito estado de conservação, limpeza e higienização, para melhor atender o público interno e externo, de modo a buscar o bem-estar e a saúde de todos que transitam nos ambientes públicos.

Com o trabalho e os atendimentos presenciais, surge a necessidade dos serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização para combater e/ou evitar proliferação de pragas, tais como cupins, baratas, formigas, mosquitos e ratos que se instalam no interior das dependências dos imóveis, podendo causar transtornos como maus odores e riscos à saúde pública.

A prestação do serviço que se pretende contratar é de extrema necessidade para manter o ambiente funcional livre de propagação de doenças e de contaminação, zelando pelas boas condições dos prédios públicos. O controle higiênico e sanitário é necessário para manter as dependências e seus espaços limpos, salubre e seguro tanto para os servidores, quanto para a população em geral que procuram atendimento no âmbito da Secretaria.

A maior justificativa para a contratação é manter o ambiente salubre, livre de insetos e pragas urbanas nocivas à saúde, mas isso também se justifica pelo fato de que insetos e roedores são vetores de doenças; alguns insetos inoculam veneno através de suas picadas ou ferroadas; e, ainda, trata-se de um serviço contínuo, pois a desinsetização, dedetização, descupinização e desratização são válidas por um período de tempo determinado.

Importante esclarecer, ainda, que o atual Contrato de nº 036/2022/SEPLAG, que possui o mesmo objeto da pretensa contratação, irá encerrar no dia 15/09/2023, uma vez que a empresa Contratada declinou do aceite de prorrogação (vide e-mail anexo aos autos). Informamos que todo o saldo contratual foi utilizado.

Cabe destacar, ainda, a obrigatoriedade do Poder Público em manter a limpeza e higienização do espaço sob sua responsabilidade, atentando-se para o cumprimento de orientações técnicas e exigências da vigilância sanitária, mantendo os ambientes públicos, interna e externamente livres de pragas, tornando tais ambientes adequados para a utilização, preservando a saúde dos servidores e do público em geral. Daí a importância da presente contratação, para que se possa prover o bem-estar e saúde de todos que circulam nas dependências da Secretaria e de suas unidades administrativas.

No que diz respeito ao quantitativo, a pretensa contratação seguirá integralmente a resposta formulada por este Setor para a pesquisa de quantitativo realizada pela Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais da SEPLAG/MT, à época da licitação (vide anexo).

A quantidade de m<sup>2</sup> citada na pesquisa para cada região abrangida pela SEPLAG/MT e por suas unidades administrativas é a suficiente para a cobertura integral do espaço físico da Secretaria e suas unidades, sendo certo que eventual solicitação de um quantitativo menor traria uma prestação de serviço ineficiente. Isso porque a cobertura parcial poderia causar brechas no controle das pragas que se pretende combater.

Logo, mostra-se necessário que os serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização abranjam todas as instalações desta Secretaria de Estado, inclusive no interior do Estado de Mato Grosso (Perícias Médicas e unidades do Ganha Tempo), motivo pelo qual o quantitativo a ser contratado é o mesmo que fora respondido na pesquisa, correspondente à área total da SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas.



SEPLAG/DIC/2023/22237A





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Diante da necessidade de contratação e considerando a existência de processo licitatório vigente para o objeto em questão, do qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão foi participante e organizadora, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO na condição de órgão/entidade participante se apresenta como a escolha mais vantajosa para a Administração.

A contratação em questão tem como base a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 840/2017, suas alterações e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 e demais legislação pertinente.

Quanto à vantajosidade, encaminha-se em anexo a planilha com os preços encontrados, que demonstram a vantajosidade da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para servir de base para a elaboração do Mapa Comparativo de Preços.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
REGIÃO 04				
MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIANA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRAOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO.	M2	40.998,40	R\$ 0,15
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.149,76 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).				
LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
REGIÃO 05				
MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREO/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/ITIQUEIRA/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO.	M2	19.763,20	R\$ 0,15
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.964,48 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).				
LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
REGIÃO 06				
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES/BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO.	M2	250.000,00	R\$ 0,11
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).				



SEPLAG/DIC/2023/2237A





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
REGIÃO 07				
<b>MUNICÍPIOS:</b> SALTO DO CÉU/CÁCERES/PORITO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/GLÓRIA D'OESTE/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAVAÍ/FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/LAMBARÍ D'OESTE/RIO BRANCO/RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	SERVIÇO DE <b>DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO</b> EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO.	M2	20.000,00	R\$ 0,15
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b>				

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP				
REGIÃO 12				
<b>MUNICÍPIOS:</b> SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATÃ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)
1	SERVIÇO DE <b>DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO</b> EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. METRO QUADRADO.	M2	14.000,00	R\$ 0,15
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).</b>				

**4. ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A prestação dos serviços deverá ser realizada no local indicado na Ordem Serviço.

- 4.1. **Prazo de entrega:** O prazo para a prestação do serviço será de até 10 (dez) dias úteis contados da Emissão da Ordem de Serviço, tendo a empresa até 5 (cinco) dias para finalizar cada aplicação.
- 4.2. **Forma de entrega:** As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Serviço.
- 4.3. **Local de Entrega dos Serviços:** O serviço será prestado de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, nos locais indicados na Ordem de Serviço. Todavia, deverá se observar o local e horário de funcionamento da SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que será estipulado na Ordem de Serviço.

**5. CONTRATO**

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

**6. FISCALIZAÇÃO**

- 6.1. **Fiscal Titular:** MARCONDES COSTA MARQUES FILHO – Mat. 289555
- 6.2. **Fiscal Substituto:** JULIANO KIMURA – Mat. 322723



SEPLAGDIC202322237A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Elaborado por:

**RENATA DE SOUZA LEÃO**

Analista Administrativo – matrícula nº 257459  
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

**LAURA APARECIDA DE ALMEIDA**

Coordenadora de Patrimônio e Serviços  
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

**ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SAAS/SEPLAG

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**1. AUTORIZAÇÃO:**

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SEPLAGDIC202322237A